

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XI - EDIÇÃO N.º 129 - SUMÉ (PB) - 01 a 31 de AGOSTO de 2013 Pag. 01

DECRETOS

DECRETO Nº 001034/13 de 1 de Agosto de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SUMÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 001079/12 de 28 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.116.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.15.452.1340.2.036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.1231.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.243.1131.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
02.08.08.243.1132.2.030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.1231.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.243.1132.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.1231.2.007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	10.000,00

02.05.12.361.1231.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	8.000,00
02.05.12.361.1231.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.26.782.1586.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.1231.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
02.10.20.601.1037.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.1231.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
02.05.12.361.1232.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	130.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.15.451.1332.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
02.09.15.452.1340.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	305.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
04.01.10.301.1171.2.052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
04.01.10.301.1171.2.024-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	41.000,00
04.01.10.301.1171.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
04.01.10.304.1189.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
04.01.10.301.1171.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	39.600,00
04.01.10.304.1189.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.500,00
04.01.10.301.1171.2.024-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	27.000,00
04.01.10.301.1171.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
04.01.10.302.1176.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
04.01.10.301.1171.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
04.01.10.301.1171.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
04.01.10.301.1171.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.2.003-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.241.1121.2.027-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00
02.08.08.244.1137.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
02.06.27.812.1616.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.06.122.1340.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04.122.2036.2.002-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04.122.2036.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.06.122.1340.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
02.08.08.244.1137.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.1.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	

02.08.06.122.1340.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.28.846.0976.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.033-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.121.2032.1.002-4.4.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.03.04.121.2032.1.002-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.17.451.1378.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
02.09.16.482.1355.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.15.452.1342.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
02.09.15.452.1341.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.15.451.1332.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1136.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
02.08.08.244.1136.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
02.08.08.241.1121.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.17.451.1378.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	348.600,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08.08.244.1136.1.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04.122.2036.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
02.06.13.695.1536.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.241.1121.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.06.122.1340.2.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.15.451.1331.1.014-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2013


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

DECRETO Nº 001037/13 de 20 de Agosto de 2013

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SUMÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/13 de 13 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

04.01.10.301.1171.2.024-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02.04.122.2036.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2013


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

DECRETO Nº 001038/13 de 20 de Agosto de 2013

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SUMÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 001098/13 de 15 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.390,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

02.06.27.812.1616.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.906,50
02.06.27.812.1616.2.055-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.408,00
02.06.27.812.1616.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.147,60
02.06.27.812.1616.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.674,40
02.06.27.812.1616.2.055-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	19.800,00
02.06.27.812.1616.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.453,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.12.361.1231.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
02.06.13.695.1536.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122.1037.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
02.08.08.244.1137.2.033-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
02.06.27.812.1616.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	29.390,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2013


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

ESTADO DA PARAÍBA

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Exercício de 2013

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Agosto

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.10.00.00 Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	819.085,11	6.867.627,50
1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5,00	433,20
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.474,67	95.770,25
1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	37.835,00	273.195,44
1.7.2.1.33.11.30.01.00 Saúde da Família	64.170,00	597.275,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00 Agentes Comunitários de Saúde	38.000,00	275.666,00
1.7.2.1.33.11.30.03.00 Saúde Bucal	21.195,00	169.560,00
1.7.2.1.33.11.30.04.00 Compensação de Especificidades Regionais	0,00	6.231,32
1.7.2.1.33.11.30.09.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	48.595,93	200.931,34
1.7.2.1.33.12.10.01.00 Teto financeiro	137.739,99	1.255.069,70
1.7.2.1.33.12.10.02.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	20.875,00	167.000,00
1.7.2.1.33.12.10.03.00 CEO- Centro Espec. Odontológica	13.200,00	118.800,00
1.7.2.1.33.12.10.04.00 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	15.000,00
1.7.2.1.33.12.99.00.00 Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	40.379,54	192.649,86
1.7.2.1.33.13.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	28.114,09
1.7.2.1.33.13.20.00.00 Vigilância Sanitária	2.400,00	26.769,92
1.7.2.1.33.14.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	50.827,91
1.7.2.1.33.15.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS	0,00	107.200,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00 Transf. União Prog. Errad. Trabalho Infantil - PET	5.500,00	38.500,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00 Transf. União - FMAS - PAIF/CRAS	0,00	31.500,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 Transf. União - FMAS - IGD/Bolsa Família	7.726,71	53.524,38
1.7.2.1.34.04.00.00.00 Transf. União - FMAS - ProJovem	6.281,25	50.250,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00 Transf. União - FMAS - CREAS	16.000,00	64.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00 Outras Transf. FNAS - Fundo a Fundo	2.040,63	24.486,75
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	8.518,20	74.376,96
1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00	5.380,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	39.776,00	113.448,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	8.413,51	42.067,55
1.7.2.1.35.99.00.00.00 Outras Transferências Diretas do FNDE	167.735,00	906.449,97
1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	231,86	1.854,89
Subtotal:	1.518.178,40	11.853.960,03

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	155.990,66	1.287.477,28
1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	12.690,76	79.070,99
1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	156,94	14.645,39
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. Interv. no Dominio Econômico	0,00	1.219,03
1.7.2.2.99.10.00.00.00 Transferências do Fundo Estadual de Saúde	0,00	1.434.520,29
Subtotal:	168.838,36	2.816.932,98

Total: 1.687.016,76 14.670.893,01

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÊ

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCO C/ MOVIMENTO				113.206,29			68.041,38
1	001	2697-2	20405-6 - FPM (20405-6)	0,00	1.453.806,84	1.453.806,84	0,00
2	001	2697-2	11004-3 - FUNDEB (11004-3)	0,00	608.777,31	608.777,31	0,00
3	001	2697-2	11112-0 - PMS SNA SIMP NAC. (11112-0)	0,00	1.110,91	1.110,91	0,00
4	001	2697-2	24507-0 - ALVARA (24507-0)	0,00	2.950,75	2.950,75	0,00
5	001	2697-2	1192-4 - MDE (1192-4)	26.998,33	206.601,53	190.991,53	42.608,33
6	001	2697-2	9392-0 - CIDE (9392-0)	0,00	1.144,19	1.144,19	0,00
7	001	2697-2	10784-0 - FARMACIA BASICA (10784-0)	0,00	3.463,18	3.463,18	0,00
8	001	2697-2	8221-X - ICMS REPASSE (8221-X)	0,00	296.061,84	296.061,84	0,00
9	001	2697-2	9146-4 - SALARIO EDUCAÇÃO (9146-4)	0,00	8.518,20	8.518,20	0,00
10	001	2697-2	5397-X - DIVERSOS (5397-X)	0,00	304.615,22	304.615,22	0,00
11	001	2697-2	283142-2 - ICMS DESONERAÇÃO (283142-2)	0,00	242,97	242,97	0,00
12	001	2697-2	5394-5 - SEC/TRANSP. ESCOLAR (5394-5)	0,00	1.218,40	1.218,40	0,00
13	001	2697-2	28731-8 - SECRETARIA DE SAÚDE (28731-8)	0,00	225.827,08	225.827,08	0,00
14	001	2697-2	22373-5 - IPTU (22373-5)	0,00	12.176,05	12.176,05	0,00
15	001	2697-2	5166-7 - FM ASSIST. SOCIAL (5166-7)	0,00	42.095,28	42.095,28	0,00
16	001	2697-2	9305-X - PNAT (9305-X)	0,00	8.413,51	8.413,51	0,00
17	001	2697-2	8536-7 - CIP SAELPA (8536-7)	0,00	73.581,94	73.581,94	0,00
18	001	2697-2	20419-6 - INCRA (20419-6)	0,00	8,16	8,16	0,00
19	001	2697-2	22064-7 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (22064-7)	0,00	37.112,72	37.112,72	0,00
20	001	2697-2	13349-3 - PM SUME-MERCADOMATADOURO (13349-3)	0,00	12.019,37	12.019,37	0,00
21	001	2697-2	13643-3 - PM SUME - AJUDAS (13643-3)	0,00	16.726,79	16.726,79	0,00
22	001	2697-2	14137-2 - CONST. CENTRO COMERCIAL (14137-2)	0,00	181.225,00	181.225,00	0,00
23	001	2697-2	14398-7 - PM SUME AGUA - 14398-7	0,00	173.600,84	173.600,84	0,00
24	001	2697-2	14536-X - PMSUMENECOSOARESEMENTA (14536-X)	0,00	36.495,88	36.495,88	0,00
25	001	2697-2	13225-X - PMSUME - MAC (13225-X)	0,00	367.589,27	367.589,27	0,00
26	001	2697-2	8222-8 - IPVA-REPASSE (8222-8)	0,00	85.617,30	85.617,30	0,00
27	001	2697-2	99.8222-8 - APLIC. IPVA-REPASSE (8222-8)	86.148,22	12.159,42	72.926,54	25.381,10
28	001	2697-2	13853-3 - PMSUME/FMAS/IGDBF (13853-3)	0,00	11.504,00	11.504,00	0,00
29	001	2697-2	13854-1 - PMSUME/FMAS/PBFI-CRAS (13854-1)	0,00	4.255,34	4.255,34	0,00
30	001	2697-2	13855-X - PMSUME/FMAS/PBVII (13855-X)	0,00	1.163,00	1.163,00	0,00
31	001	2697-2	13856-8 - PMSUME/FMAS/PFMC2 CREAS (13856-8)	0,00	21.702,45	21.702,45	0,00
32	001	2697-2	13857-6 - PMSUME/FMAS/POJovem (13857-6)	0,00	11.069,12	11.069,12	0,00
33	001	2697-2	13858-4 - PMSUME/FMAS/PVMC PETI (13858-4)	0,00	14.216,46	14.216,46	0,00
34	001	2697-2	12678-0 - PM SUME INST MUS FILARMONONICA (12678-0)	0,00	8,00	8,00	0,00
35	001	2697-2	99.12678-0 - APLIC - PM SUME INST MUS FILARM (99.12678-0)	59,74	0,21	8,00	51,95
36	001	2697-2	14367-7 - PMSUME FMAS IGD-SUAS (14367-7)	0,00	4.985,81	4.985,81	0,00
37	001	2697-2	15197-1 - PM SUME-PEJA - (15197-1)	0,00	175.439,81	175.439,81	0,00
38	001	2697-2	15068-1 - PMS/ME/PELC - CONVENIO774110/2012 (15068-1)	0,00	175.800,00	175.800,00	0,00
39	001	2697-2	12346-3 - MERENDA (12.346-3)	0,00	51.536,01	51.536,01	0,00
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS				1.700.195,86			1.703.143,35
40	001	2697-2	99.5397-X - DIVERSOS APL (5397-X)	147.034,12	70.022,02	192.662,42	24.393,72
41	001	2697-2	99.9392-0 - CIDE APLC (9392-0)	1.219,95	1,59	1.132,01	89,53
42	001	2697-2	99.20405-6 - FPM APLC (20405-6)	182.090,68	515.034,03	580.501,08	116.623,63
43	001	2697-2	99.28731-8 - SECRETARIA A SAUDE FMS APLC (28731-8)	11.498,56	26.341,74	16.827,08	21.013,22
44	001	2697-2	99.24507-0 - ALVARÁ APLC (24507-0)	56.601,27	3.157,13	0,00	59.758,40
45	001	2697-2	99.22373-5 - IPTU APLC (22373-5)	71.638,57	12.385,61	60,26	83.963,92
46	001	2697-2	99.10170-2 - CPBF APLC (10170-2)	1.681,21	5,82	0,00	1.687,03
47	001	2697-2	99.7546-9 - PASEP APLC (7546-9)	1.652,84	5,84	0,00	1.658,68
48	001	2697-2	99.10587-2 - FMAS PBV APLC (10587-2)	0,60	0,00	0,00	0,60
49	001	2697-2	99.10583-X - FMAS-ACPETI APLC (10583-X)	0,01	0,00	0,00	0,01
50	001	2697-2	99.9306-8 - PEJA APLC (9306-8)	11,00	0,04	0,00	11,04
51	001	2697-2	99.5937-4 - PDDE APLC (5937-4)	5.426,93	19,16	0,00	5.446,09
52	001	2697-2	99.10694-1 - FMS-RS APLC (10694-1)	715,31	2,48	0,00	717,79
53	001	2697-2	99.9893-0 - PSH-APLIC (9893-0)	136,95	0,48	0,00	137,43
54	001	2697-2	99.11004-3 - FUNDEB APLIC (11004-3)	80.438,45	288.923,87	304.080,06	65.282,26
55	001	2697-2	99.10784-0 - FARMACIA BASICA APLC (10784-0)	3.456,60	7,14	3.463,18	0,56
56	001	2697-2	99.11295-X - BRASIL ALFABETIZADO APLIC (11295-X)	11.492,97	40,58	0,00	11.533,55
57	001	2697-2	99.1192-4 - MDE APLIC (1192-4)	86.324,23	66.536,90	74.724,22	78.136,91
58	001	2697-2	99.10949-5 - AÇÕES BAS. VIG. SANITARIA APLIC (10949-5)	1,27	0,00	0,00	1,27

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS				1.700.195,86			1.703.143,35
59	001	2697-2	99.5166-7 - FM ASSIST. SOCIAL APLIC (5166-7)	7.269,13	21.313,05	20.115,72	8.466,46
60	001	2697-2	99.11112-0 - PMS SNA SIMP NAC. (11112-0) - APL	11.546,10	1.153,47	0,00	12.699,57
61	001	2697-2	99.12346-3 - MERENDA (12.346-3) - APL	3.086,55	33.299,37	11.760,01	24.625,91
62	001	2697-2	99.9305-X - PNAT (9305-X) APL	8.485,72	8.470,45	0,00	16.956,17
63	001	2697-2	99.8221-X - ICMS REPASSE (8221-X) APL	35.419,02	116.791,63	140.071,18	12.139,47
64	001	2697-2	99.22064-7 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO (2:	0,00	12.355,19	12.110,32	244,87
65	001	2697-2	99.9146-4 - SALARIO EDUCACAO (9146-4) APLIC.	10.269,12	8.565,55	0,00	18.834,67
66	001	2697-2	99.5394-5 - SEC/TRANSP. ESCOLAR APLIC (5394-5)	5.531,87	15,63	1.218,40	4.329,10
67	001	2697-2	99.13349-3 - APLIC. PM SUME-MERCADO/MATADK	3.516,88	8.446,40	4.120,67	7.842,61
68	001	2697-2	99.13643-3 - APL. PM SUME - AJUDAS (13643-3)	47.932,02	12.821,28	3.785,25	56.968,05
69	001	2697-2	99.13225-X - APLIC. FNS BLMAC (13225-X)	6.062,96	177.734,83	147.286,64	36.511,15
70	001	2697-2	99.8536-7 - APLIC. CIP SAELPA (8536-7)	0,00	36.806,60	36.791,21	15,39
71	001	2697-2	99.13853-3 - APLIC. PMSUME/FMAS/IGDBF (13853	684,48	7.749,44	3.777,29	4.656,63
72	001	2697-2	99.13854-1 - APLIC. PMSUME/FMAS/PBFI-CRAS (1	5.063,59	13,68	4.255,34	821,93
73	001	2697-2	99.13855-X - APLIC. PMSUME/FMAS/PBVI (13855-	2.733,81	8,51	1.163,00	1.579,32
74	001	2697-2	99.13856-8 - APLIC. PMSUME/FMAS/PFMC2 CREA	20.313,39	15.761,91	5.702,45	30.372,85
75	001	2697-2	99.13857-6 - APLIC. PMSUME/FMAS/PJOVEM (138	5.918,15	6.301,30	4.787,87	7.431,58
76	001	2697-2	99.13858-4 - APLIC. PMSUME/FMAS/PVMC PETI (1	240,86	5.504,80	5.186,46	559,20
77	001	2697-2	97.13225-X - CDB - FNS BLMAC (13225-X)	71.847,93	427,39	8.108,10	64.167,22
78	001	2697-2	99.14137-2 - APLIC. CONST. CENTRO COMERCIAL	0,00	7.642,63	7.637,84	4,79
79	001	2697-2	99.20419-6 - APLIC. INCRA (99.20419-6)	34,244	5,17	0,00	347,61
80	001	2697-2	99.283142-2 - APLIC. ICMS DESONERAÇÃO (99.28	1.481,96	188,88	0,00	1.670,84
81	001	2697-2	98.5397-X - POUPANCA - DIVERSOS (5397-X)	87,60	0,46	0,00	88,06
82	001	2697-2	99.6067-4 - APLIC. CONTA UNICA (6067-4)	15,09	0,05	0,00	15,14
83	001	2697-2	99.8563-4 - APLIC. PNAC CRECHE (8563-4)	17,16	0,06	0,00	17,22
84	001	2697-2	99.12270-X - APLIC. ACS SUME (12270-X)	181,34	0,58	0,00	181,92
85	001	2697-2	99.14398-7 - APL PMSUME AGUA - (99.14398-7)	196.635,82	496,44	173.600,84	23.531,42
86	001	2697-2	99.14367-7 - APLIC. PM SUME FMASIGD-SUAS (99	13.147,36	2.085,32	2.945,18	12.287,50
87	001	2697-2	98.14536-X - POUP. NECOSOAARESENTA (98.14	51.523,05	276,72	36.495,88	15.303,89
88	001	2697-2	98.12106-1 - PMSUME MELHORIAS SANITARIAS F	3.450,28	19,15	0,00	3.469,43
89	001	2697-2	99.14785-0 - APLIC. AQUIS. CAMINHÃO COMPACT	7.786,84	27,49	0,00	7.814,33
90	001	2697-2	99.15197-1 - APLIC. PM SUME PEJA - (15197-1)	143.039,23	168.611,61	7.704,81	303.946,03
91	001	2697-2	99.15074-6 - APLIC. FNS/CONST. POLO DA ACADE	13,83	0,04	0,00	13,87
92	001	2697-2	98.15137-8 - POUP. PMSUME-PTA - AQUIS. 01 ONI	133.613,22	656,36	0,00	134.269,58
93	001	2697-2	98.15177-7 - POUP. PMSUME-PTA - AQUIS. 02 ONI	142.206,01	698,58	0,00	142.904,59
94	001	2697-2	98.15136-X - POUP. PMSUME-REFORMA DA UMEI	93.124,37	457,46	0,00	93.581,83
95	001	2697-2	99.15068-1 - APLIC. PMS/ME/PELC - CONVENIO77	0,00	177.808,50	0,00	177.808,50
96	001	2697-2	99.7534-5 - APLIC. FMS VIG SANITARIA (7534-5)	6.187,16	21,85	0,00	6.209,01
BANCO C/ MOVIMENTO				426.759,48			428.742,82
97	004	141-4	6771-3 - BNB PMSUMÉ (SÃO JOÃO) (6771-3)	50,02	0,00	0,00	50,02
98	004	141-4	6772-1 - BNB TRIBUTOS (6772-1)	21,64	0,00	0,00	21,64
99	104	3315-4	647071-0 - POUP. MIN.ESP/REF. CAMPO FUTEBOL	67.422,93	340,36	0,00	67.763,29
100	104	3315-4	647078-8 - POUP. M.ESP/CONST. QUADRA V. RED	73.854,75	374,96	0,00	74.229,71
101	104	3315-4	647056-7 - POUP. MDA/CONST. UND. BENF. DE FF	273.272,00	1.319,36	0,00	274.591,36
102	104	3315-4	16-7 - CEF - CENTRO DE EVENTOS (16-7)	1.235,73	0,00	0,00	1.235,73
103	104	3315-4	58-2 - FORAG CEF 58-2	476,82	0,00	0,00	476,82
104	104	3315-4	647035-1 - PMSUME PA/IMENTAÇÃO (647035-1)	561,75	0,00	0,00	561,75
105	104	3315-4	624021-6 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA (6240	50,00	355.136,62	355.136,62	50,00
106	104	3315-4	624020-8 - FARMÁCIA BÁSICA MS (624020-8)	50,00	7.378,54	7.419,59	8,95
107	104	3315-4	624024-0 - VIG. EPIDEM./VIG.SANITARIA-MS(6240	50,00	9.746,94	9.746,94	50,00
108	104	3315-4	624022-4 - CAPS/FMS/FNS (624022-4)	50,00	0,00	0,00	50,00
109	104	3315-4	70-1 - PMSUME - CONV.FUNCEP 019/2012 (70-1)	50,00	16.308,27	16.358,27	0,00
110	104	3315-4	624041-0 - FMS/PROG. ASSIST.FARMACEUTICA-C	0,58	0,00	0,00	0,58
111	104	3315-4	647056-4 - MDA/CONST. UND. BENF. DE FRUTAS (321,74	0,00	0,00	321,74
112	104	3315-4	99.647071-8 - APLIC. MIN.ESP/REF. CAMPO FUTEI	2.784,58	7,49	0,00	2.792,07
113	104	3315-4	99.16-0 - CEF POUP - CENTRO DE EVENTOS (99.	6.506,94	32,22	0,00	6.539,16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas
 Exercício de 2013
 Agosto

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS				386.546,89			408.339,51
114	104	3315-4	99.624022-4 - APLICAÇÃO - CAPS/FMS/FMS (624022-4)	24.150,25	64,97	0,00	24.215,22
115	104	3315-4	99.16-7 - CEF APL - CENTRO DE EVENTOS (99.16-7)	12,64	0,04	0,00	12,68
116	104	3315-4	99.624021-6 - APLIC. PAB-FIXO (99.624021-6)	310.727,37	195.571,59	145.340,69	360.958,27
117	104	3315-4	99.624024-8 - APLIC. FARMÁCIA BÁSICA-MS (99.624024-8)	7.359,79	18,76	7.378,54	0,01
118	104	3315-4	99.624024-0 - APLIC. VIG. EPIDEM./VIG. SANITÁRIA	28.020,17	2.480,09	7.346,94	23.153,32
119	104	3315-4	99.70-1 - APLIC. PMSUME - CONV FUNCEP 019/20	16.276,66	31,61	16.308,27	0,00
120	104	3315-4	99.624041-0 - APLIC. FMS/PROG. ASSIST FARMAC	0,01	0,00	0,00	0,01
BANCO C/ MOVIMENTO				0,24			0,24
121	104	41-8	1216-8 - FUNASA PROJ. (1216-8)	0,24	0,00	0,00	0,24
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS				2,69			2,70
122	104	41-8	99.1623-6 - PNAFMAPLC (1623-6)	2,69	0,01	0,00	2,70
BANCO C/ MOVIMENTO				1.011,35			1.168,29
123	356	118-2	185-5 - BC. REAL/ICMS (185-5)	1.011,35	156,94	0,00	1.168,29
Totais:				2.627.722,80	7.048.831,19	7.067.115,70	2.609.438,29

Betha Sistemas
 Exercício de 2013
 Agosto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
 Administração Direta

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	2.190.670,01	18.143.004,29
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.209.932,47	19.064.245,96
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	156.198,39	1.265.153,02
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	143.314,66	1.117.003,49
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	46.632,25	632.873,33
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0000 2.704,99	216.028,77
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na	41.327,26	376.573,96
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0000 41.327,26	376.573,96
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0000 2.600,00	40.270,60
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	96.682,41	484.130,16
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.682,41	484.130,16
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	0000 96.682,41	484.130,16
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	12.883,73	148.149,53
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.365,53	142.511,93
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0000 0,00	2.120,20
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	0000 1.561,08	13.700,17
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Se	0000 1.879,95	38.594,68
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0000 992,80	12.864,77
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Políci	0000 7.931,70	75.232,11
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	518,20	5.637,60
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	0000 101,40	2.062,40
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0000 416,80	3.575,20
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	36.790,73	275.609,35
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAF	0017 36.790,73	275.609,35
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.843,80	115.645,62
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.353,39	33.339,22
1.3.1.2.00.00.00.00.00	Arrendamentos	0000 2.353,39	33.339,22
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.490,41	82.306,40
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	0000 0,00	51,38

1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		12.490,41	82.255,02
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados		9.281,33	57.961,91
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc	0018	337,83	5.149,17
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - F	0014	1.747,33	11.346,42
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancári	0001	374,99	1.747,13
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Ações Serv Pú	0002	55,60	721,37
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recurso	0094	6.765,58	38.997,82
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc		3.209,08	24.293,11
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não	0000	3.209,08	24.293,11
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.991.714,01	17.320.433,44
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.991.714,01	17.281.373,94
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		1.518.178,40	11.853.960,03
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		819.090,11	6.868.060,70
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu		819.085,11	6.867.627,50
1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alinea t	0000	819.085,11	6.867.627,50
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rur	0000	5,00	433,20
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		12.474,67	95.770,25
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - I	0000	12.474,67	95.770,25
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde		424.390,46	3.484.290,58
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica		209.795,93	1.522.859,10
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0014	37.835,00	273.195,44
1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Vari		171.960,93	1.249.663,66
1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	0014	64.170,00	597.275,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	0014	38.000,00	275.666,00
1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	0014	21.195,00	169.560,00
1.7.2.1.33.11.30.04.00	Compensação de Especificidades Regio	0014	0,00	6.231,32
1.7.2.1.33.11.30.09.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fu	0014	48.595,93	200.931,34
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		212.194,53	1.748.519,56
1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e H		171.814,99	1.555.869,70
1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro	0014	137.739,99	1.255.069,70
1.7.2.1.33.12.10.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel d	0014	20.875,00	167.000,00
1.7.2.1.33.12.10.03.00	CEO- Centro Espec. Odontológica	0014	13.200,00	118.800,00

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Agosto

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
Receitas Orçamentárias	Recurso	2.190.670,01	18.143.004,29	
1.7.2.1.33.12.10.04.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0014	0,00	15.000,00
1.7.2.1.33.12.99.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fund	0014	40.379,54	192.649,86
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde		2.400,00	54.884,01
1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em S	0014	0,00	28.114,09
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária	0014	2.400,00	26.769,92
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica		0,00	50.827,91
1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farma	0014	0,00	50.827,91
1.7.2.1.33.15.00.00.00	Gestão do SUS		0,00	107.200,00
1.7.2.1.33.15.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS	0014	0,00	107.200,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		37.548,59	262.261,13
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf. União Prog. Errad. Trabalho Infantil -	0029	5.500,00	38.500,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf. União - FMAS - PAIF/CRAS	0029	0,00	31.500,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transf. União - FMAS - IGD/Bolsa Família	0029	7.726,71	53.524,38
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf. União - FMAS - ProJovem	0029	6.281,25	50.250,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transf. União - FMAS - CREAS	0029	16.000,00	64.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transf. FNAS - Fundo a Fundo	0029	2.040,63	24.486,75
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaç		224.442,71	1.141.722,48
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0015	8.518,20	74.376,96
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	0015	0,00	5.380,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	0015	39.776,00	113.448,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	0015	8.413,51	42.067,55
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	0015	167.735,00	906.449,97
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/9	0000	231,86	1.854,89
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		168.838,36	2.816.932,98
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		168.838,36	1.382.412,69
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0000	155.990,66	1.287.477,28
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0000	12.690,76	79.070,99

1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0000	156,94	14.645,39
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. Interv. no Domínio Eco	0016	0,00	1.219,03
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	1.434.520,29
1.7.2.2.99.10.00.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	0014	0,00	1.434.520,29
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		304.697,25	2.610.480,93
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	0019	287.565,30	2.541.767,39
1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEE	0018	17.131,95	68.713,54
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		0,00	39.059,50
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.		0,00	39.059,50
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Ec	0022	0,00	39.059,50
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.385,54	87.404,53
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.784,68	25.973,21
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		2.784,68	25.973,21
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.784,68	25.973,21
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0000	2.784,68	25.973,21
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00	3.568,99
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		300,00	3.568,99
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0000	300,00	3.568,99
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDAATIVA		6.565,86	52.210,04
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		6.565,86	52.210,04
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0000	6.565,86	52.210,04
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		735,00	5.652,29
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0000	735,00	5.652,29
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		175.800,00	710.236,49
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	15.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	15.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0092	0,00	15.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		175.800,00	695.236,49
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		175.800,00	695.236,49
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		175.800,00	695.236,49
2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS		0,00	108.000,00
2.4.7.1.01.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área da S	0023	0,00	108.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0024	175.800,00	587.236,49

Beta Sistemas

Exercício de 2013

Agosto

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	2.190.670,01	18.143.004,29
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-195.062,46	-1.631.478,16
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-195.062,46	-1.631.478,16
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da Uni	-163.864,36	-1.373.982,88
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da U	-163.817,99	-1.373.611,91
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUN	-163.816,99	-1.373.525,32
9.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FL	0000 -163.816,99	-1.373.525,32
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE	0001 -1,00	-86,59
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Fom do FUNDEB - ICMS Deson -	0001 -46,37	-370,97
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Est	-31.198,10	-257.495,28
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos E	-31.198,10	-257.495,28
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDI	0001 -31.198,10	-257.495,28
Receita Extra Orçamentária	Recurso	142.956,60	1.139.636,58
726	DDO INSS	0000 21.954,06	216.952,62
729	PENSOES ALIMENTICIAS	0000 4.868,92	48.804,93
9501	PROMED	0000 429,00	5.421,00
9502	EMPRESTIMOS BB	0000 13.268,84	113.688,15
9503	IPAMS SUMÉ	0000 53.986,29	408.454,04
9504	MENSALIDADE SINDICAL	0000 1.356,57	10.849,45
22400	EMPRESTIMOS CAIXA	0000 46.390,92	328.574,50
26249	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2012	0,00	917,00
27000	SYSTEM SAUDE	0000 702,00	5.974,89
Total Geral :		2.333.626,61	19.282.640,87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Betha Sistemas

 Tributos Arrecadados - Agosto de 2013 (Artigo 2º, Inciso I da L.N. nº 028/1999)
 Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.704,99	216.028,77
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	41.327,26	376.573,96
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.600,00	40.270,60
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.682,41	484.130,16
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	2.120,20
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	1.561,08	13.700,17
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comeri/Indús/P.Serviços	1.879,95	38.594,68
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	992,80	12.864,77
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.931,70	75.232,11
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	101,40	2.062,40
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	416,80	3.575,20
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	36.790,73	275.609,35
Total:		192.989,12	1.540.762,37


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Número do decreto: 0005 /2013

01 de Agosto de 2013

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições:

DECRETA
ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Discriminado na dotação abaixo:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.302.0002.2002 – 31909400.002 –INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00

ARTIGO SEGUNDO: A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Anulação Parcial de dotação orçamentaria no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Discriminado na dotação abaixo:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 44905200.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

Sumé, 01/08/2013


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Presidente do CISCO

Rua Vereador Elias Duarte, s/nº - CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 - Sumé - Paraíba - Fone: (83) 3353.2700


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0005/2013 – CISCO, tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária por onde se realizará despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas de funcionários do Cisco, na Atividade 2002 – Atendimento à População dos Consorciados.


Sumé – PB, 01 de Agosto de 2013.



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze às dez horas da manhã no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida 1º de abril s/n, Centro, Sumé – Paraíba, reuniram-se em Assembléia Ordinária os prefeitos dos municípios consorciados: Francisco Duarte da Silva Neto – Sumé, Givaldo Limeira de Farias – Coxixola, Francisco Alípio Neves – São Sebastião do Umbuzeiro, José Arnaldo da Silva – Amparo, José Josemar Ferreira de Sousa, Antônio Costa Nóbrega Júnior – Prata, Walter Marcone Medeiros – São João do Cariri, Fernando Marcos de Queiroz – São José dos Cordeiros, Jacinto Bezerra da Silva – Camalau, Carmelita Estevão Ventura Sousa – Livramento, José Maucélio Barbosa – São João do Tigre, ainda estiveram, presentes a Sra. Euza Aparecida Barbosa da Silva – Secretária Executiva, Sérgio Coordeiro de Sousa – Coordenador do Convênio 008/2011 – MDS/SESAN, Josicleide Cavalcanti de Brito – Técnica de Campo do Convênio 008/2001 – MDS/SESAN, Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos – Corregedor Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Dr. Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto – Juiz de Direito da Comarca. Inicialmente a Secretaria Executiva do CISCO acolheu todos os presentes e expôs a pauta da reunião que trataria da avaliação e encaminhamentos do Convênio 008/2011 – MDS/SESAN, dando prioridade a redistribuição das 16 (dezesesseis) cisternas destinadas ao Município de Monteiro e um segundo ponto seria abertura de crédito adicional suplementar. Logo em seguida passou a palavra ao Presidente do CISCO que ao fazer uso da palavra e dá início aos debates e encaminhamentos informou aos presentes e pediu a todos que pudessem acrescentar mais um ponto a ser discutido na reunião atendendo a uma solicitação do Juiz da Comarca, que era a solicitação por parte deste que se fizesse um esforço para que fosse construída no território uma casa de apoio para tratamento dos dependentes químicos, neste sentido o Presidente convidou para compor a mesa os Senhores Dr. Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto e o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos para fazerem uso para posterior explanação justificando sua solicitação, os mesmos ao fazerem uso da palavra propuseram a este conselho que canalizassem esforços para construção de um espaço que pudesse acolher as crianças e adolescentes vítimas das drogas, já que a droga é uma questão de saúde pública, o Presidente após ouvir atentamente se colocou a disposição e expôs que considera viável e irá estabelecer contato com os Governos; Federal e Estadual para possíveis parceria no atendimento da solicitação dos magistrados. Continuando a reunião tratou-se da aprovação do decreto número (0005) cinco do ano de (2013) dois mil e treze, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **RS 2.000,00** (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 10.302.0002.2002 – Atendimento à População dos Consorciados, E.D. 31909400.002 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. Para cobertura do referido crédito adicional fica anulada parcialmente no valor de **RS 2.000,00** a seguinte dotação orçamentária: 10.122.0003.2001 Manutenção das Atividades Administrativas E.D.


44905200.000 – Equipamentos e Material Permanente. Em seguida foi convidado o senhor Sérgio para esclarecer como anda a execução do projeto cisternas de placas conveniado em 2011 com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, onde o mesmo apresentou o ofício nº 107/2013 de 19 de junho de 2013 que o município de Monteiro apresenta sua desistência em participar do convênio 008/2011 – MDS/SESAN, na oportunidade o Presidente reconheceu as dificuldades encontradas para execução do convênio e sugeriu que as 16 (dezesesseis) cisternas fossem destinadas para os que já concluíram suas metas, Parari e Gurjão, não sendo aceito pelo conselho, e ficando acertado a seguinte distribuição 02 (duas) implementações para Gurjão e Parari e 01 (uma) para os outros 12 (doze). E os municípios reembolsariam para Monteiro o valor que o mesmo repassou em contrapartida. Outro ponto discutido na reunião estava relacionado ao convênio 0303/2009 que tem como objetivo a substituição das casas de taipas por alvenaria, para o controle da doença de chagas na região dos municípios consorciados. O vice-prefeito de Ouro Velho o senhor Flávio Henrique M. de Menezes, ficou surpreso e ao mesmo tempo questionou por qual motivo o município não ter sido contemplado com este projeto, o senhor presidente acredita que o motivo tenha sido a não apresentação da documentação exigida pela Funasa, porém, ficou de averiguar junto a mesma os reais motivos que levaram o mesmo a exclusão, como também se há possibilidade de regularizar a situação em tela, e posteriormente encaminhar documentos com as devidas justificativas. Dando continuidade tivemos a exposição do Dr. Fabrício Beltrão de Brito, advogado tributarista que presta serviços para prefeitura municipal de Sumé, onde o mesmo esclareceu acerca do processo de retenção de ISS por parte dos municípios sobre obras que por ventura estejam sendo executada em seus territórios. Com relação ao Convênio 0303/2009, ficou acordado que todos os municípios encaminhariam para o CISCO cópia do código tributário de seu município, afim de que fosse analisado como ficaria a distribuição dos tributos sobre a execução desta obra. Ficando claro que a retenção do Imposto de Renda já é de responsabilidade da fonte pagadora e com relação ao ISS, ficou acertado que cada município repassaria para o CISCO o percentual mínimo de 2% (dois por cento) para pagamento das despesas com acompanhamento e monitoramento da execução do projeto. O prefeito de São Sebastião do Umbuzeiro o senhor Francisco Alípio deu ênfase da necessidade dos municípios elaborarem seus planos municipais de resíduos sólidos que tem prazo final até agosto/2014, passando a palavra para o senhor Sebastião que apresentou proposta para elaboração dos planos municipais, os representantes dos municípios entenderam que o valor apresentado era inviável, ficando acordado que seria elaborada uma nova proposta, levando em consideração a realidade financeira de cada município. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião a qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, *Euzéa Aparecida B. da Silva*, secretária e pelos demais presentes. Sumé, 18 de julho de 2013.



Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito-Sumé

Romualdo Antonio Q. de Sousa
Prefeito - Congo


Ednacé Alves Silvestre Henrique
Prefeita - Monteiro




Fernando Marcos de Queiroz
Prefeito - São J. dos Cordeiros

Natália Carneiro Nunes de Lira
Prefeita - Ouro Velho

Iris de Céu de Sousa Henrique
Prefeita - Zabelê



Givaldo Limaera de Farias
Prefeito - Coxixola

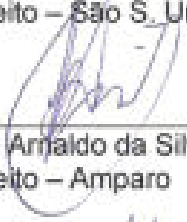


Jacinto Bezerra da Silva
Prefeito - Camalau



Francisco Alípio Neves
Prefeito - São S. Umbuzeiro

Eduardo José Torreão Mota
Prefeito - Serra Branca




José Arnaldo da Silva
Prefeito - Amparo

Ronaldo Ramos de Queiroz
Prefeito - Gurjão




José Josemar Ferreira de Sousa
Prefeito - Parari




Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita - Livramento




Antonio Costa Nobrega Júnior
Prefeito - Prata



José Maucélio Barbosa
Prefeito - São João do Tigre



Walter Marcône Medeiros
Prefeito - São João do Cariri




Euza Aparecida Barbosa da Silva
Secretária Executiva

Sumé, 18 de Julho de 2013.

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E REDISTRIBUIÇÃO DAS 16(DEZESSEIS) CISTERNAS QUE FORAM REPASSADAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PARA O CONSÓRCIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 008/2011 SESAN/MDS/CISCO.

LISTA DE PRESENÇA:

PREFEITO OU REPRESENTANTE	MUNICÍPIO
	São João do Cariri
José Góesma	Coxipó
Edyelson Souza Rodrigues Dantas	PARARI
Ulisses de F. Cavalcante Junior.	Serra Branca
	Guirapema
	Camalhota
	São José dos Cordeiros
Flávio Henrique M de Menezes	Ouro Velho
Júlio	S. João do Tigre
Finelmas	S. S. de Umbuzeiro
Carolina B. J. J. J.	Bispo Rosado
	Monte Alegre
Alino Nogueira Pereira	MONTEIRO
Francisco J. J. J. J.	SUMÉ.
Landelândia Silva Monteiro	ZADÉCÊ

Sumé, 18 de julho de 2013.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Número do decreto: 0006 /2013

15 de Agosto de 2013

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Discriminado na dotação abaixo:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.605.0001.1002 – 33903900.024 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA R\$ 25.800,00

ARTIGO SEGUNDO: A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

Sumé, 15/08/2013

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Presidente do CISCO

IPAMS

PORTARIA nº 49-PRESI

Sumé (PB), 26 de agosto de 2013.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 6º, e seu Parágrafo único, do Decreto nº 856, de 1º de setembro de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 124/2013-IPAMS, resolve

DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE

a servidora MARLENE MARIA LEITE RAFAEL, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.1.1, matrícula 1072, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, no que se combinam com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 12, inciso I, alínea **b**, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, e artigos 6º e 33 do Decreto nº 856, de 1º de setembro de 2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 24 de agosto de 2013.



Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA Nº 4290/2013-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 27 da Lei Complementar nº 1/94.

RESOLVE:

REMOVER a Sra. **VERÔNICA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS**, Matrícula Nº 440, Função TELEFONISTA QSPE-1, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para exercer suas funções junto a Secretaria Administração.

Sumé, 01 de agosto de 2013.



FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 4292/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os **art. 07 e 17 da Lei n.º 896 de 14 de janeiro de 2005**.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALYSSON LEÔNIDAS DA SILVA OLIVEIRA SOUSA**, de acordo com o **art. 9.º, § 5.º, da Lei Complementar n.º 1/94** no Cargo de **ENCARREGADO DO MATADOURO PÚBLICO CD-3**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sumé.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2013.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
 Prefeito do Município

PORTARIA N.º 4293A/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

RETIRAR

A Gratificação de Atividades Especiais – GAE de

OTÁVIO AIRES SIMÕES, Tratorista ANE 114.1, Matrícula N.º 451, lotadona Secretaria de Serviços Rurais e Meio Ambiente.

Sumé, 01 de agosto de 2013.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
 Prefeito do Município

PORTARIA N.º 4.294/2013

O Prefeito Municipal de Sumé – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação que terá a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SUMÉ	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO	PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO
EDÊN DUARTE PINTO DE SOUSA	VICE-PREFEITO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
BETANIA MACEDO DA SILVA BRITO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
MARIA DO SOCORRO S. SARMENTO	PRESIDENTE	CONSELHO MUNICIPAL
CECI NEVES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	
JOSINALDA N. DE SOUSA MIRANDA	SECRETARIA	
CONSELHEIROS	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
BETANIA MACEDO DA SILVA BRITO	TITULAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BERNADETE BATISTA DE ASSIS	SUPLENTE	
SALETE FEITOSA DE CARVALHO	TITULAR	PODER EXECUTIVO
MARIA DE FÁTIMA DE ALCÂNTRA	SUPLENTE	
DONZÍLIA MARTINIANA DA S. NETA	TITULAR	PODER LEGISLATIVO
JUAN VICTOR GOMES DE SA PEREIRA	SUPLENTE	
BRÍGIDA BARBOSA XAVIER	TITULAR	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
ELIDIENE BATISTA DA SILVA	SUPLENTE	
JOSEANDA SILVA LIMA	TITULAR	DIRETORES MUNICIPAIS
JOSENEIDE C. BRITO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
MARIA DO SOCORRO S. SARMENTO	TITULAR	PROFESSORES (ZONA URBANA)
CECI NEVES DA SILVA	SUPLENTE	
MARIA LILIANA DA SILVA	TITULAR	PROFESSORES (ZONA RURAL)
IVALDETE PALMEIRA DE SOUSA ALMEIDA	SUPLENTE	
SANDRA FERREIRA BENTO	TITULAR	PAIS DOS ESTUDANTES
LUCIANA APARECIDA DIAS DA SILVA	SUPLENTE	
EDILZA DE OLIVEIRA SILVA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
JOSINALDA NEUSA DE SOUZA MIRANDA	SUPLENTE	
MARIA ALCIDENI DE LIRA COSTA	TITULAR	ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
EDINETE BATISTA DE ASSIS	SUPLENTE	

Sumé, 19 de agosto de 2013.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
 Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato N.º.: PP039.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: AUTO PECAS PE DA SERRA MARIA GORETE S.A.ARAUJO
Valor.....: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência.....: Início: 16/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 39/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

Contrato N.º.: PP037.03/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA.
Valor.....: 45.166,00 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 20/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 37/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

Contrato N.º.: PP037.02/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA
Valor.....: 33.446,40 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 37/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

Contrato N.º.: CV024.1/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: GRAFICA SÃO MATHEUS LTDA
Valor.....: 17.907,35 (dezessete mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 09/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços N.º.: 24/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Contrato N.º.: PP037.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA. - EPP
Valor.....: 49.332,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 20/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 37/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

Contrato N.º.: CV022.1/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD
Valor.....: 68.209,00 (sessenta e oito mil duzentos e nove reais)
Vigência.....: Início: 08/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços N.º.: 22/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS

Contrato N.º.: PP040.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: JOSE DIAS DOS SANTOS JUNIOR
Valor.....: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 15/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 40/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÕES CONTÁBEIS DOS CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE SUMÉ

Contrato N.º.: PP031.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - ME
Valor.....: 166.181,00 (cento e sessenta e seis mil cento e oitenta e um reais)
Vigência.....: Início: 16/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 31/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Contrato N.º.: PP036.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: EULÁLIA GUILHERME DOS SANTOS
Valor.....: 32.918,25 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 36/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Contrato N.º.: PP038.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: TECNOPLAN - TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO NA CONSTRUÇÃO
Valor.....: 9.238,40 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/08/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 38/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS

Contrato N.º: CV023.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

Contratada....: JAILSON ALMEIDA COSTA - ME

Valor.....: 17.800,00 (dezesete mil oitocentos reais)

Vigência.....: Início: 09/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços N.º: 23/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

✓ **HOMOLOGAÇÕES**

CONVITE N.º 22/13

HOMOLOGAÇÃO: 08/08/13

CONTRATADO: DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 68.209,00 (sessenta e oito mil duzentos e nove reais)

CONVITE N.º 23/13

HOMOLOGAÇÃO: 08/08/13

CONTRATADO: JAILSON ALMEIDA COSTA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.800,00 (dezesete mil oitocentos reais)

CONVITE N.º 24/13

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/13

CONTRATADO: GRAFICA SÃO MATHEUS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.907,35 (dezesete mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/13

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/13

CONTRATADO: MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR DA DESPESA: R\$ 166.181,00 (cento e sessenta e seis mil cento e oitenta e um reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/13

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/13

CONTRATADO: AUTO PECAS PE DA SERRA MARIA GORETE S.A.ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/13

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/13

CONTRATADO: JOSE DIAS DOS SANTOS JUNIOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÕES CONTÁBEIS DOS CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE SUMÉ

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/13

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13

CONTRATADO: EULÁLIA GUILHERME DOS SANTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

VALOR DA DESPESA: R\$ 32.918,25 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/13

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13

CONTRATADO: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

VALOR DA DESPESA: R\$ 45.166,00 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/13

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13

CONTRATADO: MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

VALOR DA DESPESA: R\$ 33.446,40 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/13

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13

CONTRATADO: SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA. - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

VALOR DA DESPESA: R\$ 49.332,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/13

HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13

CONTRATADO: TECNOPLAN - TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO NA CONSTRUÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.238,40 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE MOURA JUNIOR
OBJETO: SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOT'S PARA CARRO DE SOM E RÁDIO, PRODUÇÃO DO MENSÁRIO OFICIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil) reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 122 2036 2002 – 3 3 90 39 00 00
VIGÊNCIA: 01/08/2013 até 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: JOSÉ RONALDO SILVINO COELHO
OBJETO: SERVIÇOS DE CONserto E RECUPERAÇÃO DOS SEGUINTEs EQUIPAMENTOS HOSPITALAREs: 20 (VINTE) CAMAS GRANDES, 04 (QUATRO) CAMAS PEQUENAS, 01 (UM) BERÇO, 01 (UM) COLCHÃO DA MACA, 01 (UMA) CAMA DA AMBULÂNCIA DO DISTRITO DE PIO X PLACA MOQ 2143, DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.
VALOR: R\$ 5.470,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta) reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 01 10 302 1176 2.020 – 3 3 90 36 00 14
VIGÊNCIA: 02/08/2013 à 22/08/2013
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: ACER – ASSESSORIA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE DAS AÇÕES CONSTANTES DOS BLOCOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil) reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 01 2.020 – 3 3 90 39 00 00 14
VIGÊNCIA: 08/08/2013 à 08/09/2013
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: ELANE CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DA NOVA MOTO NIVELADORA TIPO CATERPILLAR ADQUIRIDA PELO PAC 2 – GOVERNO FEDERAL, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PBATÉ O MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB
VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem) reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10 20 601 1037 2.039 – 3 3 90 36 00 00
VIGÊNCIA: 29/08/2013 à 29/08/2013
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2013

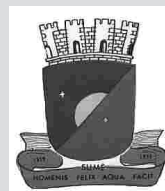
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA
OBJETO: MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL “INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO”, DESTINADO A 24 (vinte e quatro) HORAS/AULA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ANEXO
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil) reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 2007 – 3 3 90 36 00 19
VIGÊNCIA: 10 e 11/09/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ**

Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição: Agosto /13



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL Nº 379 - CENTRO - CEP:
58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA